

Benigno Jardim e Vasconcelos

Ata da 3ª Sessão da Câmara Municipal de Omuambai.

Dois vinte e um dias do mês de Junho do ano de 1949, as 10 horas da manhã realizou-se no Edifício da Prefeitura Municipal de Omuambai, a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, achando-se presentes os Vereadores Francisco Serey Neto, Adolpho Raymundo do Amaral, respectivamente Presidente e Vice-Presidente, Epídio Pereira da Rosa bis de Sousa, e amigo Secretário da Câmara abaixo nomeado.

Termino o Sr. Presidente dando início aos trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 2ª sessão extraordinária da Câmara realizada as 14 horas do dia 20 de Junho do corrente ano. - A seguir o Sr. Presidente pôs em discussão os seguintes Projetos: a) Emenda Aditiva ao Projeto nº 1. - Disposições Transitórias. Art. Único. Desde a promulgação desta resolução e até que se esgotar a matéria julgada de necessidade mais premente, a Câmara funcionará em Sessões Ordinárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

país de Quambai; 21 de Junho de 1949.
assinado: Francisco Sérgio Neto - Presidente da
Câmara. Este projeto que foi aprovado em terceira
discussão por maioria de votos. b) O Projeto de
resolução n.º 3 - Art. 1.º Para o período que termina-
rá em 31 de Janeiro de 1951, são fixados em Cr\$
18.000.00 e Cr\$ 6.000.00, (dezoito mil cruzeiros e seis mil
cruzeiros, anuais respectivamente o Subsídio e
representação do Prefeito Municipal de Quambai.
Art. 2.º Tanto o Subsídio como a verba de repre-
sentação serão pagas doze vezes no último
dia do mês em curso. Art. 3.º Esta resolução
entrará em vigor na data de sua promul-
gação ficando revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Quambai, 21 de Junho de 1949. Assinado:
Francisco Sérgio Neto, este projeto foi aprovado
por maioria em 1.ª discussão - c) Projeto de
Resolução n.º 4. Art. 1.º É criado o cargo de auxi-
liar da Secretaria da Câmara, cujo funcio-
nário terá o encargo que lhe determinar o
Presidente ad-referendum da mesma Cama-
ra. Art. 2.º Esse funcionário terá a gratifica-
ção anual de Cr\$ 1200.00 (um mil e duzentos cru-
zeiros) pagas em doze vezes cada mês vencido.
Art. 3.º Esta resolução entra em vigor no dia
de sua promulgação, ficando revogadas as
disposições em contrário. Sala das Sessões
da Câmara de Quambai, 21 de Junho
de 1949. assinado: Francisco Sérgio
Neto, esta resolução foi aprovada por
maioria em primeira discussão.

O Sr. Presidente deu por encerrado o expediente da manhã, fazendo a convocação dos Senhores Vereadores para a sessão da tarde às 14 horas. Em Benigno Gardes de Vasconcelos, secretario lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quamambi, 21 de junho de 1949.

Francisco Serj Netto
Adolpho Raymundo do Amaral
Elpidio Pereira da Rosa
Ciro de Sousa
Benigno Gardes de Vasconcelos

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Quamambi.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 1949, às 14 horas, no Edifício da Prefeitura Municipal de Quamambi, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara, achando-se presentes os Vereadores Francisco Serj Netto, Adolpho Raymundo do Amaral, respectivamente Presidente, Vice-presidente, Elpidio Pereira da Rosa, (Ciro de Sousa) e Benigno Gardes de Vasconcelos, secretario abaixo nomeado.

O Sr. Presidente dando início aos trabalhos, declarou a finalidade da mesma, tendo em vista a aprovação da Ata.